

## 2.º Ano, 3.º e 4.º Semestres

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de Orientação I . . . . .	AE	Semestral (1.º)	162	T — 30/OT — 25	6	
Seminário de Orientação II . . . . .	AE	Semestral (2.º)	162	T — 30/OT — 25	6	
Dissertação . . . . .	AE	Anual	1296	N/A	48	

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Universidade do Porto, 20 de Julho de 2010. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

203511174

**Deliberação n.º 1324/2010**

Por despacho de 21 de Dezembro de 2009 do Reitor da Universidade do Porto, no uso da competência atribuída nos Estatutos da Universidade do Porto, após parecer favorável do Senado emitido em reunião de 16 de Dezembro de 2009, foi aprovada, sob proposta dos Conselhos Científico e Pedagógico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2005, de 25 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Sistemas de Transportes, pela Universidade do Porto através da Faculdade de Engenharia, em colaboração com as Universidades de Coimbra e Técnica de Lisboa, acreditado pelo Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior na reunião de 24 de Maio de 2010 e registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/A—Cr41/2010, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Engenharia

3 — Ciclo de Estudos: Sistemas de Transportes

4 — Grau ou diploma: Doutor.

5 — Área científica predominante do curso: Sistemas de Transportes

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 anos (6 semestres).

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

**Sistemas de Transportes**

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Urbanismo e Transportes . . . . .	UTR	156	24
<i>Total</i> (¹). . . . .		156	24

(¹) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

*Nota.* — O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Observações: Não Aplicável.

11 — Plano de estudos:

**Universidade do Porto****Faculdade de Engenharia****Sistemas de Transportes****Doutor****Sistemas de Transportes****1.º Ano, 1.º Semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Gestão de Tráfego Rodoviário . . . . .	UTR	Semestral . . .	162	TP — 42	6	Optativa.
Metodologias de Investigação . . . . .	UTR	Semestral . . .	162	TP — 42	6	
Modelação e Procura de Transportes . . . . .	UTR	Semestral . . .	162	TP — 42	6	Optativa.

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Optimização de Infra-Estruturas e Operações de Transporte.	UTR	Semestral . . .	162	TP — 42	6	Optativa.
Risco e Decisão . . . . .	UTR	Semestral . . .	162	TP — 42	6	Optativa.
Projecto de Tese em Sistemas de Transportes . . . . .	UTR	Anual . . . . .	324	OT — 12	12	

## 1.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Engenharia de Infra-Estruturas Rodoviárias e Aeroportuárias.	UTR	Semestral . . .	162	TP — 42	6	Optativa.
Modelos de Negócio e Contratos . . . . .	UTR	Semestral . . .	162	TP — 42	6	Optativa.
Políticas e Instituições de Transportes . . . . .	UTR	Semestral . . .	162	TP — 42	6	Optativa.
Projecto e Conservação da Infra-Estrutura Ferroviária . . .	UTR	Semestral . . .	162	TP — 42	6	Optativa.
Simulação de Sistemas Uso-de-Solos/ Transportes . . . . .	UTR	Semestral . . .	162	TP — 42	6	Optativa.
Projecto de Tese em Sistemas de Transportes . . . . .	UTR	Anual . . . . .	486	OT — 18	18	

*Nota.* — Das quatro unidades curriculares a seleccionar pelo estudante (em conjunto com o tutor designado pela Comissão Científica do PDST), pelo menos duas devem ser escolhidas de entre as indicadas nestes quadros como “Optativas”. As restantes podem ser escolhidas de entre quaisquer outras unidades curriculares de doutoramento, seja das Universidades a que pertencem as Escolas promotoras do PDST, seja de Escolas com que estas tenham protocolos de colaboração ao nível do doutoramento.

## 2.º e 3.º Anos

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese de Doutoramento em Sistemas de Transportes	UTR	—	3240	OT — 240	120	

## Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex:T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Universidade do Porto, 20 de Julho de 2010. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

203511206

## Deliberação n.º 1325/2010

Por despacho de 26 de Novembro de 2009 do Reitor da Universidade do Porto, no uso da competência atribuída nos Estatutos da Universidade do Porto, após parecer favorável do Senado emitido em reunião de 18 de Novembro de 2009, foi aprovada, sob proposta dos Conselhos Científico e Pedagógico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2005, de 25 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Tecnologias da Linguagem Humana, pela Universidade do Porto através da Faculdade de Letras, acreditado pelo Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior na reunião de 24 de Maio de 2010 e registado pela Direção-Geral do

Ensino Superior sob o n.º R/A—Cr43/2010, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Letras

3 — Ciclo de Estudos: Tecnologias da Linguagem Humana

4 — Grau ou diploma: Doutor

5 — Área científica predominante do curso: Linguística e Processamento da Linguagem Natural

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 Anos (6 Semestres)

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.